



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

MOÇÃO DE APOIO

Os Vereadores desta Câmara Municipal de Paulo Frontin, por meio desta moção, manifestam total apoio ao Projeto de Lei nº 110/2025, que tramita nesta Assembleia Legislativa e estabelece a obrigatoriedade de as empresas realizarem a classificação da folha de tabaco diretamente nas propriedades dos fumicultores do estado do Paraná.

O referido projeto representa um avanço significativo para as aproximadamente 28 mil famílias paranaenses que dependem da fumicultura, garantindo maior transparência, equidade e valorização do trabalho desses produtores. Atualmente, muitos fumicultores enfrentam dificuldades no processo de classificação do tabaco, sendo obrigados a transportar sua produção até os locais determinados pelas empresas, arcando com custos e sem a devida participação no processo de avaliação da qualidade do produto.

Ao permitir que a classificação ocorra diretamente nas propriedades rurais, o PL 110/2025 trará inúmeros benefícios, como:

- Redução de custos para os produtores, que não precisarão arcar com transporte até os centros de recebimento;
- Mais transparência no processo de classificação, evitando prejuízos causados por avaliações unilaterais feitas sem a presença do fumicultor;
- Valorização da produção familiar, garantindo que os agricultores recebam um preço justo pelo seu produto;
- Fortalecimento da economia rural, uma vez que a fumicultura tem papel fundamental na geração de empregos e renda em diversas regiões do Paraná, incluindo nosso Município de Paulo Frontin.

Dessa forma, reafirmamos nosso compromisso com os fumicultores do estado e do Município de Paulo Frontin e solicitamos aos deputados para a aprovação desse importante projeto de lei, que representa um grande avanço para a categoria e para o setor produtivo do Paraná.

Respeitosamente,

ALCEMIRI IRINEU BRACIAK
Presidente do Poder Legislativo Municipal